



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
GABINETE DA DIRECAO GERAL (BENTO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 76/2024 - GAB-BGO (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 17 de julho de 2024.

### RESULTADO DOS RECURSOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o resultado dos recursos contra a Homologação Preliminar de Inscrições e Resultado da Prova de Títulos, do Edital nº 25/2024, de 26 de junho de 2024.

Identificação pelo CPF	Parecer
***.324.948-**	<b>Indeferido.</b> Com a documentação apresentada o candidato obteve pontuação correspondente a 9 (nove) semestres no quesito “ <i>Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência)</i> ” totalizando 45 (quarenta e cinco) pontos em experiência docente.
***.396.130-**	<b>Indeferido.</b> Conforme item 4.4.11 do edital “ <i>não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital.</i> ”
528.***.***-91	<b>Indeferido.</b> Documentos enviados na inscrição não continham comprovante de residência. Conforme Item 4.4.12, “ <i>o IFRS não se responsabiliza por quaisquer problemas no envio dos documentos, por arquivos corrompidos ou que a visualização de seu conteúdo ou formato não estejam de acordo com o que determina o Edital</i> ”. Ainda, conforme item 4.4.11 do Edital, “ <i>não</i>

	<i>serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital”.</i>
837.***.***-15	<b>Parcialmente deferido.</b> Foram apresentados documentos correspondentes a 15 semestres de “ <i>Experiência profissional não docente na área de atuação exigida para o cargo</i> ”. A banca considerou, portanto, 30 pontos neste quesito - que é o valor máximo permitido, conforme o Edital. <u>Não foram apresentados documentos comprobatórios de “Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência)”</u> . Os comprovantes apresentados para fins de pontuação a título de “Participação como <u>palestrante, painelista, conferencista</u> ou <u>debatedor em evento relacionado à educação ou área para a qual concorre</u> ” fazem jus ao acréscimo de dois pontos à pontuação inicialmente atribuída, considerando-se a totalidade de dois documentos comprobatórios apresentados que fazem menção à atuação como <u>painelista</u> .
***.656.621-**	<b>Indeferido.</b> O preenchimento incompleto da titulação no Anexo I caracteriza o não-atendimento ao Item 4.4.1 do Edital.
***.079.090-**	<b>Indeferido.</b> Conforme item 4.4.4 do Edital “ <i>Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, este deverá apresentar uma declaração de <u>próprio punho</u>, datada no máximo de 2 (dois) meses</i> ”. Conforme item 4.4.11 do Edital, <u>não serão aceitos documentos extemporâneos</u> , devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital.
836.***.***-91	<b>Indeferido.</b> Candidata obteve pontuação máxima nos quesitos de titulação e experiência docente. Os documentos comprobatórios apresentados para pontuação no quesito de experiência técnica profissional devem atender aos critérios estabelecidos nos itens 8.2.6.2.1 a 8.2.7 do Edital. No caso da candidata, verifica-se que a documentação apresentada comprova apenas 3 (três) semestres de experiência técnica profissional em plena conformidade com a documentação comprobatória exigida.
013.***.***-02	<b>Indeferido.</b> O preenchimento incompleto da titulação no Anexo I caracteriza o não-atendimento ao Item 4.4.1 do Edital.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 17/07/2024 16:35)*

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

*DIRETOR*

*IFRS / CB-BGO (11.01.02)*

*Matrícula: ###096#4*

**Processo Associado: 23360.000650/2024-47**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **17/07/2024** e o código de verificação: **fed540bc68**